



## 2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 223/2023 – CP Nº 07/2023


A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

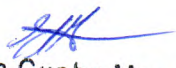
### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

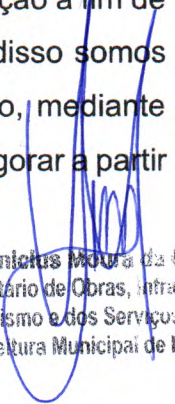
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de Item 05 - Construção de Sala de Leitura para a Escola Municipal Profª Maria do Carmo Moura, localizada no Povoado Terra Dura, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/06/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 05/06 a 05/08/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **05 de agosto de 2024**.

  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Thaisa Lima Santos  
Engenheira Civil  
CREA/SE 2717391991  
Coordenadora de Núcleo

  
Elaine da Cunha Menezes  
Engenheira Civil  
CREA 2716104921  
Coordenadora de Núcleo

  
Vinicius Moura da Costa  
Secretário de Obras, Infraestrutura  
Urbanismo e dos Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Itabaiana





RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000

CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA

ITEM	Serviços	Valor		MÊS		MÊS 1	
				%	Valor	%	Valor
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA	347.099,04		%	251.603,51	%	95.495,52
				44,96			
1	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA	21,65	75.155,65	15,34	53.239,62	6,31	21.916,03
2	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA	73,01	253.404,45	53,14	184.451,32	19,87	68.953,13
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,34	18.538,94	4,01	13.912,57	1,33	4.626,37
	TOTAL SIMPLES	100,00	347.099,03	72,49	251.603,51	27,51	95.495,52
	TOTAL ACUMULADO	100,00	347.099,03	72,49	251.603,51	100,00	347.099,03

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Jefferson Rodrigues Nascimento  
Engenheiro Civil  
CREA nº 270606578-8

  
Thaisa Lima Santos  
Engª Civil - CREA 2717391991  
Coordenadora de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

  
Elaine da Cunha Menezes  
Engª Civil CREA 2716104921  
Coordenadora de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



Campo do Brito/SE, 18 de julho de 2024.

A  
Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
Engenheira Thaísa Lima Santos  
Fiscal de Obras  
Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE

A CAL CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37, através do seu representante legal, vem pelo presente solicitar **Aditivo de Prazo Contratual e Execução por mais 01 (um) mês**, em virtude da apresentação do último boletim de medição e fechamento do contrato referente a Construção de Sala de Leitura para Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. Maria do Carmo Moura, Localizada no Povoado Terra Dura, neste município, objeto do Contrato nº 223/2023.

Sem mais,  
Atenciosamente,

EGNALDO PINTO  
DOS  
SANTOS:5852166650  
0

Assinado de forma digital  
por EGNALDO PINTO DOS  
SANTOS:58521666500  
Dados: 2024.07.18  
13:36:02 -03'00'

Recebido  
SEI/SP-Itabaiana  
Data 19/07/24 Horário 11:25  
Assinatura

Maria das Graças Barbosa Medeiros  
Assessora Especial II  
Prefeitura Municipal de Itabaiana






**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 18 de julho de 2024.

  
**Elaine da Cunha Menezes**

Eng° Civil - CREA/SE 2716104921

  
**Tháisa Lima Santos**

Eng° Civil - CREA/SE 2717391991

  
**Vinicius Moura da Costa**

Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

  
**CAL CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratada